

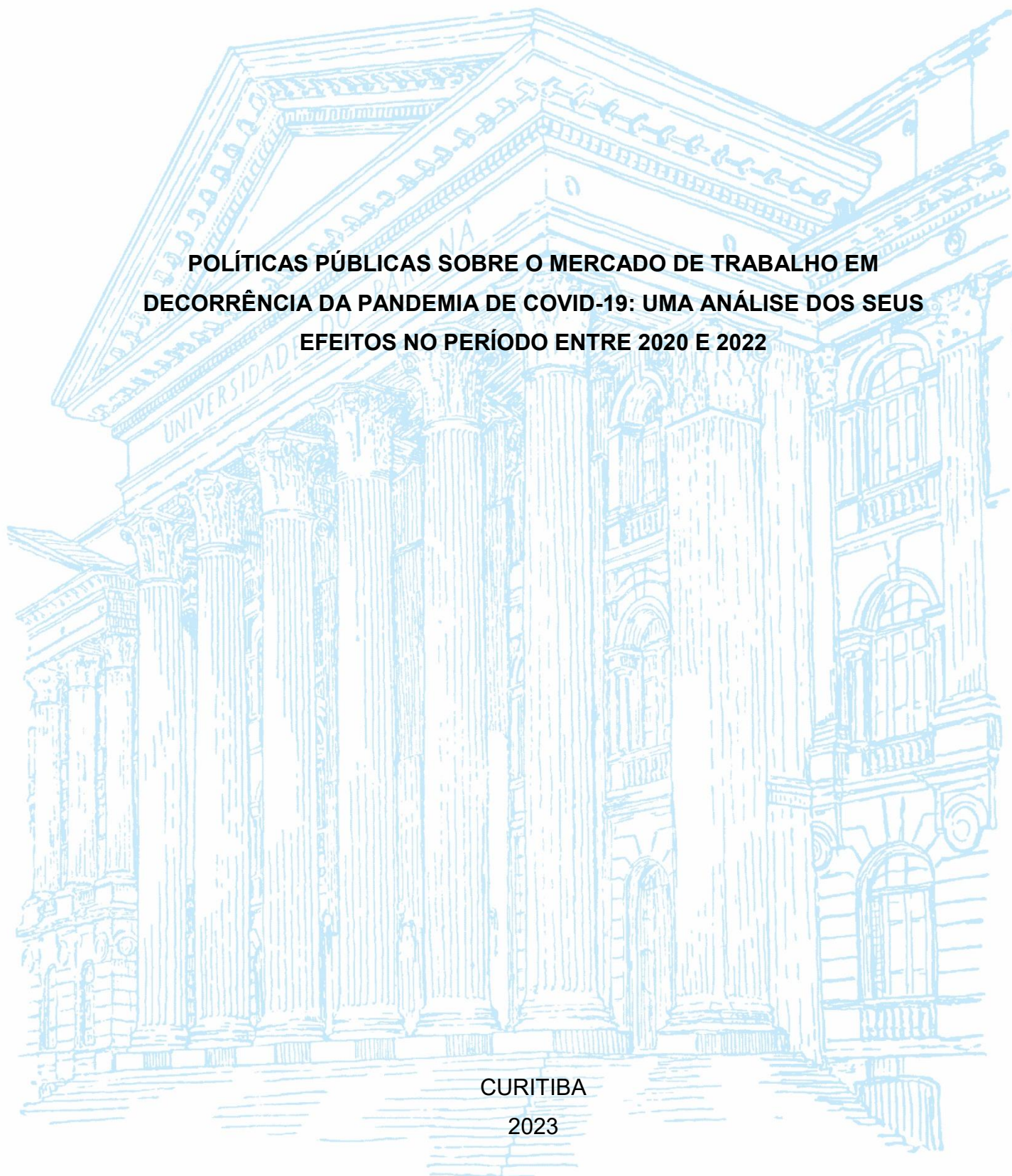
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

MATHEUS TABORDA FAVORITO

**POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE O MERCADO DE TRABALHO EM
DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DE COVID-19: UMA ANÁLISE DOS SEUS
EFEITOS NO PERÍODO ENTRE 2020 E 2022**

CURITIBA

2023



MATHEUS TABORDA FAVORITO

**POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE O MERCADO DE TRABALHO EM
DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DE COVID-19: UMA ANÁLISE DOS SEUS
EFEITOS NO PERÍODO ENTRE 2020 E 2022**

Monografia apresentada ao curso de Graduação em Ciências Econômicas, Setor de Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas.

Orientador: Prof. Dr. José Guilherme Silva Vieira.

CURITIBA

2023

TERMO DE APROVAÇÃO

MATHEUS TABORDA FAVORITO

POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE O MERCADO DE TRABALHO EM DECORRÊNCIA
DA PANDEMIA DE COVID-19: UMA ANÁLISE DOS SEUS EFEITOS NO PERÍODO
ENTRE 2020 E 2022

Monografia apresentada ao curso de Graduação em Ciências Econômicas,
Setor de Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial
à obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas.

Prof. Dr. José Guilherme Silva Vieira

Orientador - Departamento de Economia, Universidade Federal do Paraná

Profa. Dra. Dayani Cris de Aquino

Departamento de Economia, Universidade Federal do Paraná

Prof. Dr. Adalto Acir Althaus Junior

Departamento de Economia, Universidade Federal do Paraná

Curitiba, 27 de fevereiro de 2023.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, aos meus pais, Juliano e Cristiane, que me deram todo o apoio e suporte necessário por toda minha vida, e em especial durante essa graduação.

A todos os professores da graduação que me ensinaram muito durante todo esse período e que com competência e excelência em suas áreas contribuíram para minha formação.

Em especial, agradeço ao meu orientador, José Guilherme, por todo apoio e compreensão durante a realização desse trabalho.

Agradeço à minha namorada que esteve ao meu lado no final da minha jornada acadêmica e foi imprescindível para que eu conseguisse concluí-la.

À minha irmã Beatriz pela amizade e atenção dedicadas sempre quando precisei.

Por fim, agradeço aos amigos e colegas que proporcionaram bons momentos e ensinamentos durante toda a graduação.

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo analisar como se configurou o mercado de trabalho brasileiro na pandemia da COVID-19, no que se refere às políticas públicas adotadas, aos valores orçamentários, à execução de despesas do Governo Federal relacionadas ao enfrentamento da pandemia de coronavírus em todo país e à observação dos dados disponibilizados pelo Governo Federal. Pretende-se, através da análise da PNAD Contínua, estabelecer um breve estudo do mercado de trabalho no período da pandemia, a fim de compreender, estruturar e acompanhar o nível socioeconômico da população, bem como a evolução do desemprego e da força de trabalho no país. Posteriormente, analisa-se acerca das políticas públicas adotadas referentes ao emprego e à renda, observando os possíveis impactos gerados sobre os trabalhadores. Por fim, objetiva-se definir os termos trabalho formal e informal, estudando, na sequência, a deterioração do mercado de trabalho atual.

Palavras-chave: Pandemia; Políticas públicas; Desemprego; Mercado de Trabalho; Deterioração; Trabalho Informal.

ABSTRACT

The present work aims to analyze how the Brazilian labor market was configured in the COVID-19 pandemic, with regards to the public policies adopted, the budget values, the execution of Federal Government expenses related to the confrontation of the coronavirus pandemic in throughout the country and the observation of data available by the Federal Government. It is intended, through the analysis of the “PNAD Contínua”, to establish a brief study of the labor market in the period before the pandemic, during the pandemic and after the pandemic, in order to understand, structure and follow the socioeconomic level of the population, as well as the evolution of unemployment and the labor force in the country. Subsequently, we analyze the public policies adopted in relation to employment and income, observing the possible impacts generated on the workers. Finally, it aims to define the terms formal and informal work, studying, in sequence, the deterioration of the current labor market.

Keywords: Pandemic; Public Policies; Unemployment; Labor Market; Deterioration; Informal Labor.

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – DESOCUPAÇÃO POR TRIMESTRE.....	21
GRÁFICO 2 – OCUPAÇÃO POR TRIMESTRE	22
GRÁFICO 3 – NÚMERO DE PESSOAS OCUPADAS	24
GRÁFICO 4 – PESSOAS OCUPADAS POR SETOR DA ECONOMIA	25
GRÁFICO 5 – RENDIMENTO MÉDIO REAL HABITUAL NO BRASIL	26
GRÁFICO 6 – VARIAÇÃO DA INFLAÇÃO PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO (IPCA) ACUMULADO POR TRIMESTRE	27
GRÁFICO 7 – TAXA DE VARIAÇÃO DO PIB ACUMULADA DOS ÚLTIMOS 4 TRIMESTRES	28

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
2 PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS.....	11
3 CONTEXTUALIZAÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO NO MUNDO E NO BRASIL.....	13
4 DAS POLÍTICAS PÚBLICAS ASSOCIADAS À PANDEMIA DA COVID-19	15
4.1 DOS RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS AO COMBATE DA PANDEMIA..	17
5 ANÁLISE DOS DADOS DO IBGE E DA PNAD CONTÍNUA NO BRASIL.....	20
6 CONCLUSÃO	30
REFERÊNCIAS.....	32

1 INTRODUÇÃO

No contexto pré-coronavírus, de acordo com o comitê de Datação de Ciclos Econômicos (CODACE), previa-se uma continuação do crescimento econômico brasileiro para o ano de 2020, fruto da recuperação lenta e gradual observada na economia a partir do ano de 2017, após a recessão ocorrida entre 2014 e 2016. No entanto, com a chegada da pandemia no Brasil, ao invés de um crescimento positivo, houve uma enorme recessão econômica, marcada pelo alto índice da taxa de desocupação, que contribuiu para uma forte retração da atividade econômica e produziu reflexos negativos sobre as finanças públicas estaduais, além do grande aumento dos trabalhos informais devido às medidas de *lockdown* e à redução da demanda por bens e serviços.

Neste cenário, criou-se, a partir da Lei complementar nº 172/2020, um auxílio financeiro a Estados e Municípios para enfrentamento à pandemia, possibilitando o repasse de recursos para compensar as perdas da arrecadação, na medida em que ocorria a suspensão do pagamento de dívidas dos entes federativos em face da União.

O cenário mundial encontra-se em crise, com alta dos juros, da inflação e baixo nível de atividade, como também observado em 2021, onde foi manifesto o grande aumento de custos industriais e a alta da inflação, além da desorganização das cadeias produtivas. Não obstante, atualmente, no Brasil, o mercado de trabalho segue em trajetória positiva, com queda da taxa de desocupação.

Isto posto, o presente trabalho tem por escopo observar como se configurou o mercado de trabalho brasileiro na pandemia da COVID-19, no que se refere às políticas públicas adotadas, aos valores orçamentários, à execução de despesas do Governo Federal relacionadas ao enfrentamento da pandemia de coronavírus em todo país e à observação dos dados disponibilizados pelo Governo Federal. Para isso, pretende-se, inicialmente, contextualizar acerca da pandemia do novo coronavírus e, em seguida, discorrer sobre o mercado de trabalho no mundo e no Brasil.

Após, objetiva-se, através da observação das leis e atos normativos, discorrer sobre as políticas públicas adotadas nesta conjuntura. Ainda, observar medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, tal como a Lei

13.979/20, e de segurança ao emprego e à renda, como a Medida Provisória 927/2020 e a Lei 14.020/2020.

Posteriormente, pretende-se verificar, por meio do Portal de Transparência do Governo, os recursos federais destinados à pandemia e seus efeitos para o mercado de trabalho brasileiro, analisando, a posteriori, a Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua com o intento de desenvolver um estudo quanto ao nível de emprego no país, especificamente em relação à taxa de desocupação e à migração para o trabalho informal.

Por fim, no último capítulo, ficarão demonstradas as conclusões obtidas a partir da pesquisa realizada por meio da PNAD Contínua e os efeitos desses resultados a partir do estudo realizado.

2 PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS

O presente capítulo visa fazer uma breve síntese da situação sanitária mundial ocorrida a partir de 2020 devido ao vírus da COVID-19. Além disso, também é apresentado o início da pandemia no Brasil.

A preocupação com o novo Coronavírus iniciou-se em 31 de dezembro de 2019, quando a Organização Mundial da Saúde (OMS) foi alertada a respeito de vários casos de pneumonia na cidade de Wuhan, na República Popular da China. Consistia em uma nova cepa de coronavírus que ainda não havia sido identificada antes em seres humanos.

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS), com o intento de prevenir e reduzir a disseminação internacional da doença e a fim de evitar intermediários desnecessários na circulação internacional, declarou que o surto do novo coronavírus tratava-se de uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII).

Já no início de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como uma pandemia. O termo pandemia, neste cenário, de acordo com a OMS, não leva em consideração a gravidade da doença, mas refere-se à disseminação geográfica acelerada da propagação do vírus.

No Brasil, o primeiro caso confirmado foi datado no dia 26 de fevereiro de 2020, em São Paulo. No mês seguinte, instauraram-se as primeiras ações governamentais associadas à pandemia do Covid-19, tais como *lockdown*, assinatura de contratos para aquisição de máscaras para proteção dos profissionais de saúde que atuavam na rede pública, a convocação de médicos para o programa Mais Médicos, a disponibilização da telemedicina, a ampliação de leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI), programas de conscientização, propagandas, dentre outros.

Previamente ao primeiro caso de COVID-19 no Brasil, o Ministério da Saúde foi responsável por adotar uma série de medidas para combater o vírus. O governo criou programas de auxílio para ajudar as pessoas mais vulneráveis e linhas de crédito para ajudar as empresas a enfrentar os desafios econômicos.

Em síntese, adotou-se um plano de contingência nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus, em caso de surto. Nesta ocasião, o Brasil adotou a

ferramenta de classificação de emergência em três níveis, dentre os quais: Alerta, Perigo Iminente e Emergência em Saúde Pública, sendo cada nível amparado na avaliação do risco do vírus afetar o Brasil e seu impacto para a saúde pública. Tratava-se de um plano utilizado em todo o mundo e que serviu como matriz orientadora para as Secretarias de Saúde dos Municípios, Estados e Governo Federal, bem como serviços de saúde pública ou privada, agências e empresas.

3 CONTEXTUALIZAÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO NO MUNDO E NO BRASIL

Neste capítulo é feita uma descrição do mercado de trabalho e as relações de trabalho presentes na sociedade. Na sequência são descritas as políticas públicas observadas neste estudo.

A relação entre trabalho e capital é uma das mais antigas da história da humanidade. Desde a Antiguidade, o trabalho humano tem sido o meio de criação de riqueza, e o capital o objeto por meio do qual o trabalho humano modifica a natureza.

Ao longo da história, a forma como o trabalho e o capital são relacionados tem evoluído de acordo com os contextos econômicos e sociais de cada época. Com o surgimento da Revolução Industrial na Europa, no século XVIII, houve uma mudança na correlação entre trabalho e capital. A revolução trouxe o surgimento de grandes fábricas e o uso de máquinas para produção em massa, o que mudou a forma como o trabalho era organizado e aumentou a importância do capital como meio de financiamento da produção.

Após a Revolução Industrial, além do trabalho no campo, surgiu o trabalho nas fábricas. Com a Revolução da Informação e do Conhecimento, a mão de obra braçal foi trocada pela tecnologia e a maioria dos trabalhadores que deixou as fábricas começou a ingressar no comércio e na prestação de serviços (CARVALHO, 2008).

No século XIX houve ainda mais mudanças na relação entre trabalho e capital. O capitalismo sendo um sistema econômico baseado no livre mercado e na produção para lucro, e a relação entre trabalho e capital passou a ser regida pelo contrato de trabalho e pelas leis trabalhistas.

Segundo Lira (2012), o trabalho passou por transformações significativas nos séculos XX e XXI. Foi a partir da década de 1980 que eclodiram novos padrões produtivos, tecnológicos e organizacionais do trabalho, com o intuito de garantir a ampliação de acumulação de capital, valendo de algumas estratégias, tais como a descentralização e aumento da automação da produção e aperfeiçoamento do sistema financeiro da economia capitalista internacional.

De acordo com Almeida (2009), houve mudanças significativas no mercado de trabalho, relacionadas com as políticas econômicas e sociais impostas pelos

governos. O mercado de trabalho atual traz como principais dificuldades o fim do emprego em massa, a eliminação de postos de trabalho, redução do mercado formal e crescimento do mercado informal, a escassez do trabalho e o desemprego estrutural.

Na atualidade, a relação entre trabalho e capital é um tema polêmico e complexo, e tem sido influenciada por diversos fatores, como a globalização, a revolução tecnológica e a crise econômica.

No Brasil, o mercado de trabalho é regido pela Constituição Federal, pelas leis trabalhistas e pelas normas do Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS). Neste cenário, as empresas contratam trabalhadores para exercer funções específicas em troca de um salário, sendo o contrato de trabalho por tempo indeterminado ou por tempo determinado, dependendo da natureza da atividade e da necessidade da empresa.

O trabalhador tem direito a uma série de benefícios e proteções previstos em lei, como horário de trabalho, férias, 13º salário, FGTS, seguro-desemprego e aposentadoria. Além disso, o trabalhador também tem direito a uma série de direitos sociais, como saúde, educação, moradia e segurança.

De forma geral, o mercado de trabalho brasileiro é influenciado por diversos fatores, como o crescimento econômico, o nível de investimento, a demanda por mão de obra e as políticas econômicas adotadas pelo governo.

4 DAS POLÍTICAS PÚBLICAS ASSOCIADAS À PANDEMIA DA COVID-19

Antes de apresentar os dados utilizados neste estudo é importante descrever as leis e medidas implementadas pelo governo durante a pandemia.

Políticas públicas são ações tomadas pelo governo para atender a determinadas necessidades ou problemas da sociedade. Elas podem incluir medidas legislativas, programas de governo, iniciativas de investimento e outras ações que visam promover o bem-estar da população e solucionar problemas específicos.

De acordo com Santos (2010), as políticas públicas são disposições, procedimentos e medidas que podem traduzir e orientar a política do Estado, regulando as atividades governamentais relacionadas às atividades de interesse público.

No Brasil, as políticas públicas são aplicadas principalmente pelo governo federal, mas também podem ser implementadas pelos governos estaduais e municipais.

Durante a pandemia da COVID-19, o governo brasileiro implementou uma série de políticas públicas para enfrentar os desafios econômicos e de saúde pública, que serão abordadas mais à frente. Algumas das principais políticas públicas adotadas no período da pandemia no Brasil foram: auxílio emergencial; linhas de crédito; investimentos em saúde; medidas fiscais e medidas trabalhistas.

Neste cenário, visando à proteção ao emprego, a redução dos custos de manutenção dos empregados e a garantia de parte da renda dos trabalhadores empregados, o governo, ato contínuo à lei 13.979/20 – que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, responsável pelo surto de 2019, instituiu a medida provisória 927, estabelecendo uma flexibilização dos direitos previstos na CLT e, em seguida, a medida provisória n° 936 que, posteriormente aprovada pelo Presidente da República foi publicada na forma da Lei n° 14.020/2020, titulada como “Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda” que dispunha sobre medidas trabalhistas complementares para o enfrentamento do estado de calamidade pública.

A Medida Provisória N° 927/2020, na tentativa de enfrentar os efeitos da crise econômica decorrentes da pandemia do coronavírus, estabeleceu normas a

respeito da antecipação das férias, da concessão das férias coletivas, do teletrabalho, do banco de horas negativo e do adiamento do recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Relativamente à Lei 14.020/2020, esta foi responsável por instituir o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, que dispõe sobre medidas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Deste modo, a lei visava preservar o emprego e a renda; garantir a continuidade das atividades laborais e empresariais e reduzir o impacto social decorrentes das consequências do estado de calamidade pública e da emergência de saúde pública. Para isso, medidas como o pagamento do Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda; a redução proporcional da jornada de trabalho e de salário e a suspensão temporária do contrato de trabalho tiveram que ser tomadas em troca da preservação dos cargos de trabalho.

Diante disso, estima-se que o governo brasileiro gastou cerca de R\$ 600 bilhões em recursos para enfrentar a pandemia de COVID-19. Estes recursos foram utilizados principalmente para financiar medidas de combate à pandemia, como o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda (BEM), o auxílio emergencial e o programa de compra de vacinas. Para o BEM, o objetivo do programa era realizar acordos para reduzir a jornada de trabalho com diminuição do salário, ou suspensão temporária do contrato de trabalho, O Governo Federal assumiu parte dos custos da suspensão e redução da jornada. O trabalhador que teve sua jornada reduzida com redução seu salário recebia parte do valor através do BEM, evitando em muitos casos reduções da renda ou desligamentos. Com isso, o empregador conseguiu diminuir suas despesas e o trabalhador manter seu emprego e sua renda. Além disso, o governo também gastou recursos em medidas de apoio à economia, como linhas de crédito para empresas, redução de impostos e aumento da despesa pública. Os recursos gastos pelo governo na pandemia foram obtidos principalmente através de emissão de dívida pública e da utilização de reservas do Tesouro Nacional. Segundo a FGV, no começo de setembro de 2020 cerca de 17,5 milhões de acordos foram firmados, protegendo empregos e os danos no mercado de trabalho. Essa medida claramente possibilitou a manutenção e continuidade de

muitos empregos, uma vez que muitas empresas tiveram que fechar ou funcionar de forma limitada por um bom tempo, tendo seu faturamento afetado e muitas vezes sem condições de arcar com os custos da folha de pagamento. O programa foi encerrado em 2021 e de acordo com o Ministério da Economia, foram celebrados mais de 23 milhões de acordos, impactando mais de 10 milhões de trabalhadores e 1,5 milhões de empresas.

4.1 DOS RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS AO COMBATE DA PANDEMIA

Por meio do Portal da Transparência (Controladoria-Geral da União, 2020) o valor total pago dos recursos federais destinados ao combate da pandemia de coronavírus foi de R\$ 524,02 bilhões, que equivale a 15.83% dos gastos públicos. Já no ano de 2021, o valor foi de R\$ 102,49 bilhões, equivalente a 2.80% dos gastos públicos.

Dessa forma, analisa-se, também por meio do Portal de Transparência do Governo, que foram gastos mais de 231 bilhões de reais no ano de 2020 com o denominado “auxílio emergencial de proteção social a pessoas em situação de vulnerabilidade, devido à pandemia da Covid-19”, entregue no valor de R\$ 600 mensais para as famílias mais vulneráveis.

Além disso, o valor destinado ao auxílio emergencial residual para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus nos anos de 2020 e 2021 foi em torno de mais de R\$ 60 bilhões em cada ano.

Na mesma sequência, o governo criou linhas de crédito para ajudar as empresas a enfrentar os desafios da pandemia, incluindo linhas de crédito para pequenas empresas, empresas de médio porte e empresas de grande porte, bem como linhas de crédito especiais para setores como o turismo e o setor de eventos.

Nesta conjuntura, foi aprovada a principal linha de crédito disponibilizada no período da pandemia - o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) - que, consoante ao Portal da Transparência, recebeu cerca R\$ 5 bilhões para a integralização de cotas no Fundo Garantidora de Operações (FGO), advindo dos recursos federais de combate à pandemia.

Assim, o programa instituiu-se por meio da Lei nº 13.999/2020, que objetivava garantir recursos para o desenvolvimento e fortalecimento dos pequenos negócios e manter empregos durante a pandemia, além do financiamento da atividade empresarial, por meio da concessão de crédito.

Da mesma forma, a fim de ajudar a enfrentar os desafios econômicos advindos da pandemia, o governo foi responsável por adotar medidas fiscais, como a suspensão de tributos e a prorrogação de prazos para o pagamento de impostos, que apesar de auxiliar o empregador, trouxe grande problema para os Estados.

Verifica-se, segundo dados do IBGE, que 21,4 % das empresas adiaram o pagamento de impostos e conseguiram linhas de crédito emergencial para pagamento da folha salarial.

Conforme o boletim “Análise do Impacto Fiscal das Medidas de Enfrentamento ao Covid-19”, documento regulado pela Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia, as medidas para combater os efeitos econômicos e sociais da crise alcançaram R\$ 521,3 bilhões em 2020, de modo que representa um total de R\$ 508,5 bilhões de novas despesas e R\$ 12,8 bilhões de redução de receitas.

Na mesma linha, o governo também foi responsável por implementar medidas trabalhistas para proteger os empregos e a renda dos trabalhadores durante a pandemia, como a criação de programas de auxílio a empresas e o pagamento de benefícios trabalhistas, tendo como principal destaque o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda que, de acordo com a Controladoria Geral da União, recebeu o dispêndio orçamentário de mais de 48 bilhões de reais entre 2020 e 2021.

O Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda (BEM) foi um programa criado pelo governo do Brasil durante a pandemia de COVID-19, instituído pelo Governo Federal, por meio da Medida Provisória Nº 1.045/2021 para proteger os empregos e a renda dos trabalhadores, através de medidas trabalhistas, com o objetivo de minimizar os impactos da pandemia na economia e na vida das pessoas, e financiado com recursos do Tesouro Nacional.

O BEM foi aplicado principalmente a empresas que enfrentavam dificuldades financeiras devido à pandemia e que precisavam reduzir ou suspender temporariamente suas atividades. As empresas que se enquadravam no programa

podiam receber apoio financeiro do governo para manter os empregos e garantir o pagamento de salários aos trabalhadores.

O programa também foi aplicado a trabalhadores informais e autônomos que foram afetados pela pandemia e que não tinham acesso a outros programas de auxílio. Esses trabalhadores podiam receber um auxílio emergencial para garantir sua subsistência durante o período de dificuldades econômicas.

Nos quadros a seguir podemos ver como foram destinados os recursos no combate à Pandemia nos anos de 2020 e 2021, segundo o portal da transparência do Governo, junto com a porcentagem que o valor de cada recurso representou em relação ao total gasto naquele ano. O maior destaque fica para o auxílio emergencial em ambos os anos, porém vale ressaltar o Benefício emergencial de manutenção do emprego e da renda e o apoio às micro e pequenas empresas.

Quadro 1: Recursos destinados ao combate da Pandemia em 2020

Recursos	Valores absolutos	%
Auxílio emergencial de proteção social a pessoas em situação de vulnerabilidade, devido a pandemia da Covid-19	R\$ 231.181.088.018,78	42,8%
Outros	R\$ 96.107.719.058,18	17,8%
Auxílio emergencial residual para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus	R\$ 64.051.771.295,28	11,9%
Auxílio financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios relacionado ao programa federativo de enfrentamento a covid-19	R\$ 60.148.914.730,32	11,1%
Enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus	R\$ 47.114.064.678,77	8,7%
Benefício emergencial de manutenção do emprego e da renda	R\$ 41.546.521.577,75	7,7%

Fonte: Portal da Transparência. Elaboração do autor (2023).

Quadro 2: Recursos destinados ao combate da Pandemia em 2021

Recursos	Valores absolutos	%
Auxílio emergencial 2021 para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus	R\$ 60.786.021.807,65	53,5%
Enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus	R\$ 20.513.746.436,13	18,1%
Outros	R\$ 14.120.210.864,41	12,4%
Benefício emergencial de manutenção do emprego e da renda	R\$ 7.167.011.422,20	6,3%
Atenção a saúde da população para procedimentos em média e alta complexidade	R\$ 6.006.834.624,57	5,3%
Integralização de cotas do fundo garantidor de operações (FGO) para o programa nacional de apoio às microempresas e empresas de pequeno porte (PRONAMPE)	R\$ 5.000.000.000,00	4,4%

Fonte: Portal da Transparência. Elaboração do autor (2023).

5 ANÁLISE DOS DADOS DO IBGE E DA PNAD CONTÍNUA NO BRASIL

Este capítulo traz as análises feitas através da observação analítica para a avaliação do impacto das políticas públicas sancionadas em decorrência da pandemia do COVID-19 sobre o mercado de trabalho no Brasil entre os anos de 2020 e 2022. Para isso foram utilizados principalmente os dados do IBGE.

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) é uma pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que tem como objetivo medir a população economicamente ativa e as condições de vida das pessoas no Brasil. A pesquisa é realizada mensalmente e abrange todas as regiões do país, o que permite um acompanhamento das tendências econômicas e sociais em tempo real. Durante a pandemia de COVID-19, a PNAD Contínua foi uma ferramenta importante para entender os impactos da pandemia na economia e na vida das pessoas no Brasil.

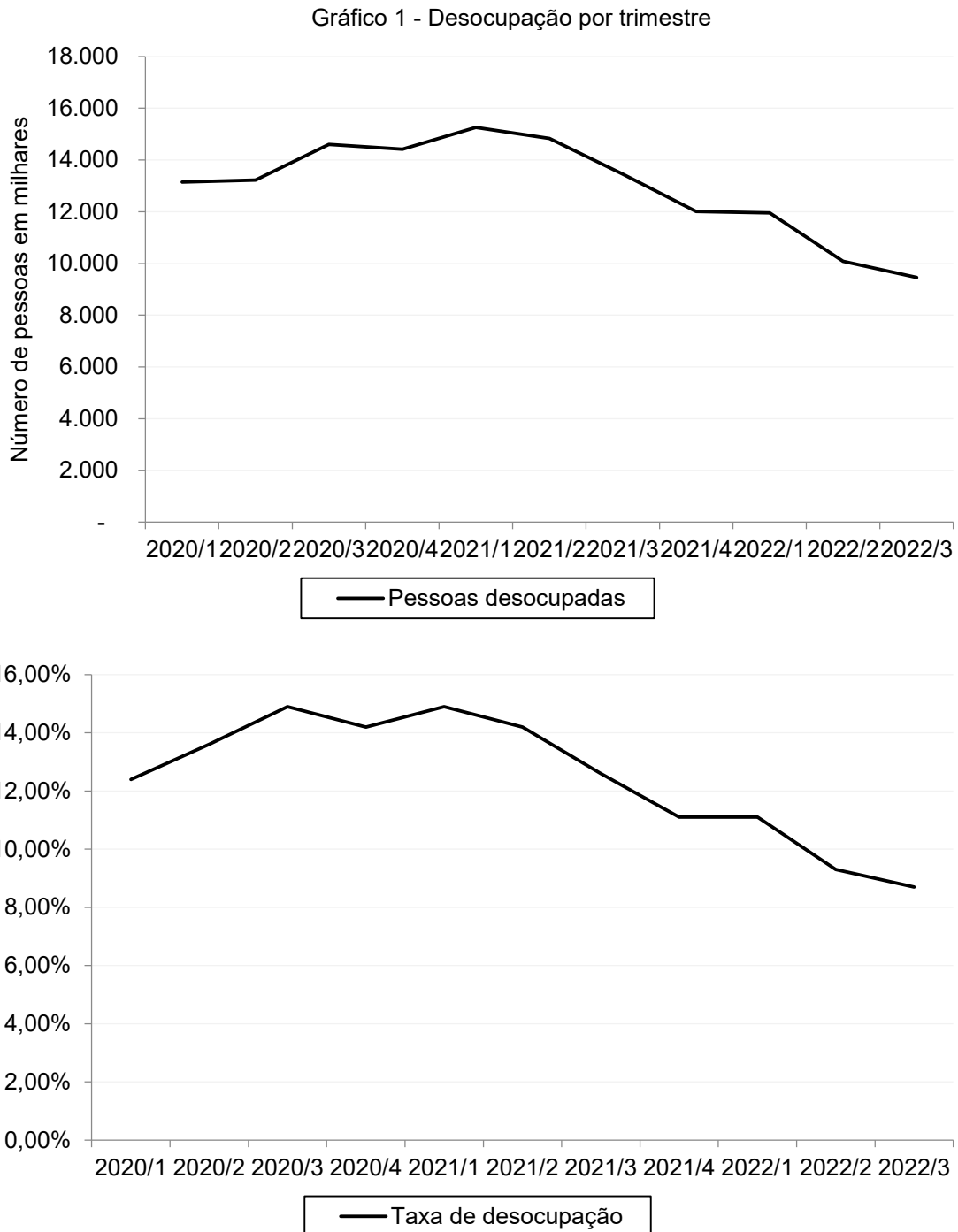
Dito isso, pretende-se analisar os dados do IBGE em relação ao mercado de trabalho, sobretudo no que se refere às taxas de ocupação e desocupação. Para tanto, propõe-se discorrer sobre a população ocupada, bem como a população desocupada e seus reflexos no mercado de trabalho atual.

Desta forma, segundo o IBGE, consideram-se pessoas desocupadas aquelas que possuem 14 anos ou mais, sem trabalho, mas que estavam tentando conseguir uma ocupação nos últimos 30 dias da semana de referência da pesquisa, enquanto a taxa de desocupação refere-se ao percentual de pessoas desocupadas em relação às pessoas na força de trabalho (pessoas de 14 anos ou mais, ocupadas e desocupadas).

Isto posto, a pesquisa mostrou que ao fim do primeiro trimestre de 2020, início da pandemia, 13,2 milhões de pessoas, equivalente a 12,4% da força de trabalho, foram afetadas diretamente pelo desemprego no Brasil. Já no primeiro trimestre de 2021, foi registrado o maior número de pessoas desocupadas durante a pandemia, correspondente a 15,2 milhões de pessoas (14,9% da força de trabalho), ou seja, cerca de 2 milhões de pessoas foram afetadas no mercado de trabalho no primeiro ano da pandemia.

Além disso, verifica-se que no fim do segundo trimestre de 2022, o número de trabalhadores desocupados apresentou declínio e atingiu 9,6 milhões de pessoas, o que equivale a 8,7% da força de trabalho, conforme o gráfico 1. Segundo

a IPEA, conforme dados obtidos da Carta de Conjuntura e com base na PNAD Contínua, no último trimestre de 2022, a taxa de desocupação alcançou o menor patamar desde abril de 2015, atingindo 8,2% da população.



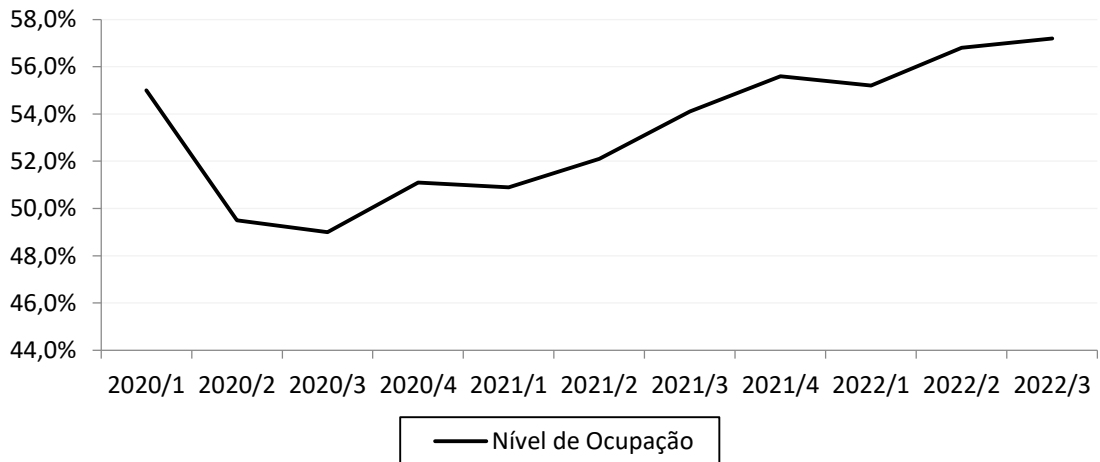
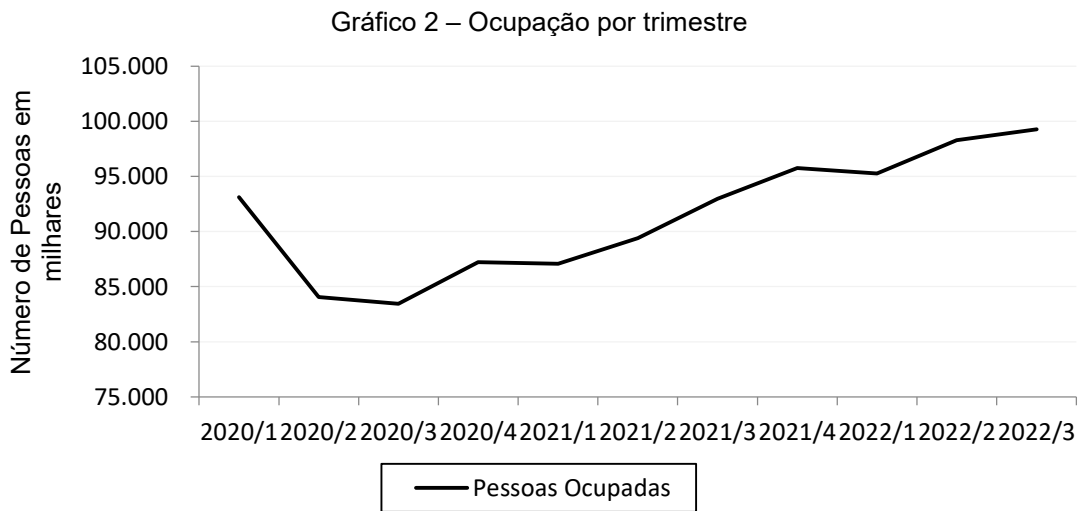
Fonte: Dados da PNAD Contínua. Elaboração do autor (2023).

Na mesma linha, consideram-se para o IBGE, pessoas ocupadas aquelas que possuem 14 anos ou mais de idade e que trabalharam pelo menos uma hora

completa com remuneração em dinheiro na semana de referência da pesquisa. O nível de ocupação é o percentual de pessoas ocupadas na semana de referência em relação às pessoas em idade de trabalhar (indivíduos com 14 anos ou mais).

À vista disso e, de acordo com os dados da PNAD Contínua, constata-se que, ao fim do primeiro trimestre de 2020, 93,1 milhões de pessoas, correspondente a 55% das pessoas em idade para trabalhar, estavam ocupadas. Já no terceiro trimestre de 2020, observa-se que o número de pessoas ocupadas alcançou seu número mais baixo no período da pandemia, o que corresponde a 83,4 milhões de pessoas, equivalente a 49% das pessoas em idade para trabalhar.

Ainda, segundo o IBGE, por meio da PNADC, após esse período, o nível de ocupação apresentou aumento e fechou em 99,2 milhões de pessoas (57,2% das pessoas em idade para trabalhar) no fim do segundo trimestre de 2022, conforme disposto no Gráfico 2.



Fonte: Dados da PNAD Contínua. Elaboração do autor (2023).

Outro dado importante retirado da análise da PNAD Contínua é o número de trabalhadores informais na pandemia, vez que a informalidade no mercado de trabalho é um desafio para o país, onde os trabalhadores informais têm menos proteção social e trabalham em condições mais precárias do que os trabalhadores formais. Além disso, a informalidade também é um obstáculo para o desenvolvimento econômico, pois limita o acesso dos trabalhadores informais a serviços básicos, como saúde e educação, e dificulta a arrecadação de impostos.

Define-se por trabalhador informal aquele que não está formalmente registrado, ou seja, não possui contrato de trabalho, não é registrado no Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS) e não está sujeito às leis trabalhistas. Sendo assim, havendo demissão, não terá direito ao FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço), ao seguro desemprego, dentre outras proteções previstas ao trabalhador formalmente registrado.

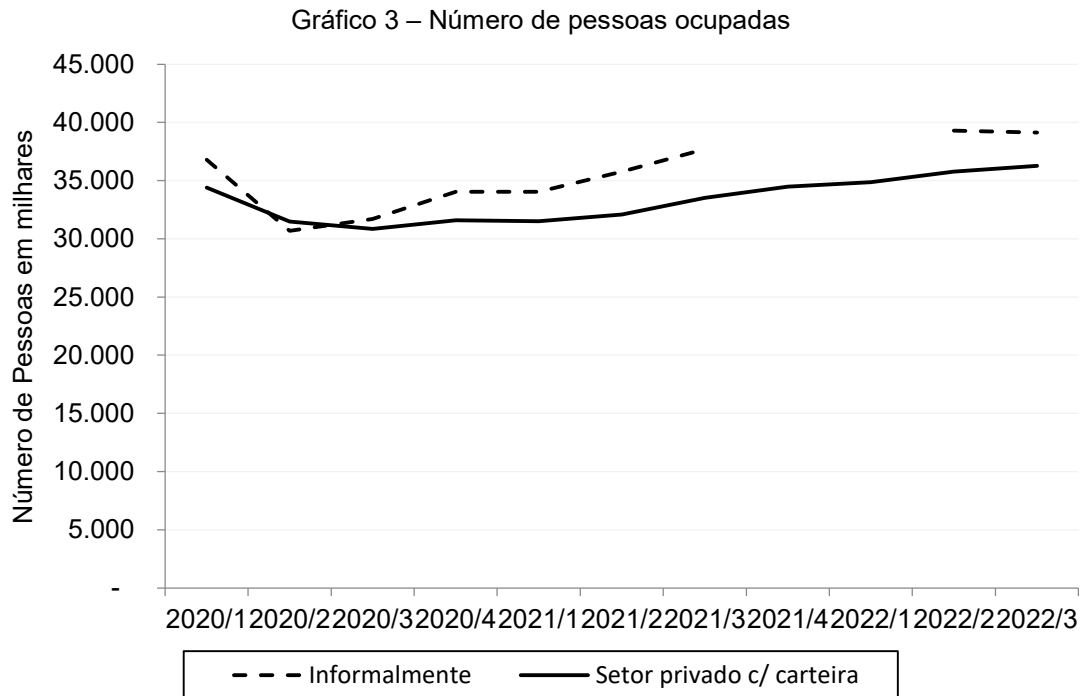
Cacciamali (2000) refere-se a informalidade como “Processo de Informalidade”, isto é, o processo de mudanças estruturais que ocorreram na sociedade e na economia, transformando também as relações de produção, as formas de inserção dos trabalhadores na produção e o mercado de trabalho.

Montenegro (2012) afirma que a concepção a respeito do setor informal promovida pelas instituições internacionais orbitou em dois momentos, no primeiro, compreendido entre o início da década de 1970 até meados da década de 1980, o setor informal era considerado um obstáculo ao desenvolvimento, já partir da década de 1980, o setor informal é reconhecido pelo poder de absorção da força de trabalho excedente, passando “a ser visto como uma fonte de renda e de empregos graças ao seu dinamismo e flexibilidade em períodos de crise e frente ao aumento da pobreza” (MONTENEGRO, 2012, p. 153).

No Brasil, a informalidade é uma realidade presente em vários setores da economia, incluindo o comércio, os serviços e a indústria. Segundo dados do IBGE, cerca de 39,3% das pessoas na força de trabalho atuam de forma informal no Brasil. A informalidade é mais comum entre os trabalhadores com menor escolaridade, os jovens e os trabalhadores do setor informal, como os trabalhadores autônomos.

Sendo assim, observa-se que entre o primeiro e o segundo semestre de 2020 o número de pessoas ocupadas informalmente caiu drasticamente de 36,7 milhões para 30,7 milhões de pessoas, sendo o grupo mais afetado com o

desemprego durante o primeiro período da pandemia, conforme o gráfico abaixo (Gráfico 3).



Fonte: Dados da PNAD Contínua. Elaboração do autor (2023).

Isso ocorre, pois a ocupação informal é mais vulnerável e sensível à situação econômica do país, ou seja, no início da pandemia com o *lockdown* e as medidas restritivas, as ocupações informais foram mais afetadas do que outras.

No entanto, verifica-se também que, entre o terceiro trimestre de 2020 e o terceiro trimestre de 2022, o número de pessoas ocupadas aumentou significativamente, sendo 83.4 milhões no terceiro trimestre de 2020 e 99.2 milhões no terceiro trimestre de 2022. Apesar disso, analisa-se que esse aumento não foi proporcional entre os trabalhadores formais e informais, uma vez que houve um aumento maior no nível de pessoas ocupadas informalmente, sendo 31.6 milhões em 2020 e 39.1 milhões em 2022.

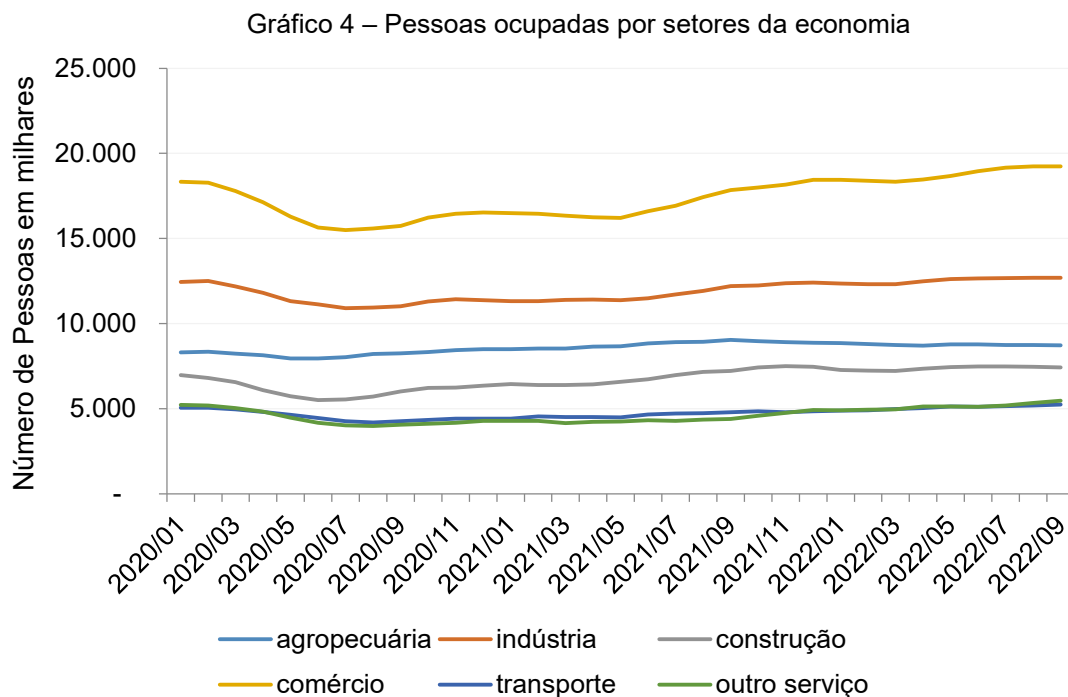
Esse aumento da informalidade pode ser atribuído à queda do emprego formal durante a pandemia e à dificuldade de muitos trabalhadores em encontrar empregos formais.

Lira (2012) pressupõe que os trabalhadores não absorvidos pelo mercado, que buscavam por trabalhos polivalentes e mais qualificados, foram excluídos do

mercado de trabalho formal e recorreram à informalidade para desenvolver atividades que pudessem suprir suas necessidades de renda.

De acordo com dados da PNAD Contínua, a taxa de desemprego no Brasil atingiu níveis recordes durante a pandemia, chegando a 14,9% no terceiro trimestre de 2020. A taxa de desemprego permaneceu elevada nos meses seguintes, mas começou a cair gradualmente a partir de 2021. No entanto, ainda é maior do que a taxa de desemprego pré-pandemia.

Ainda referente ao número de pessoas ocupadas, podemos perceber diferenças entre o nível de ocupação e qual foi o efeito da pandemia em diferentes setores da economia, como é possível observar no gráfico 4.



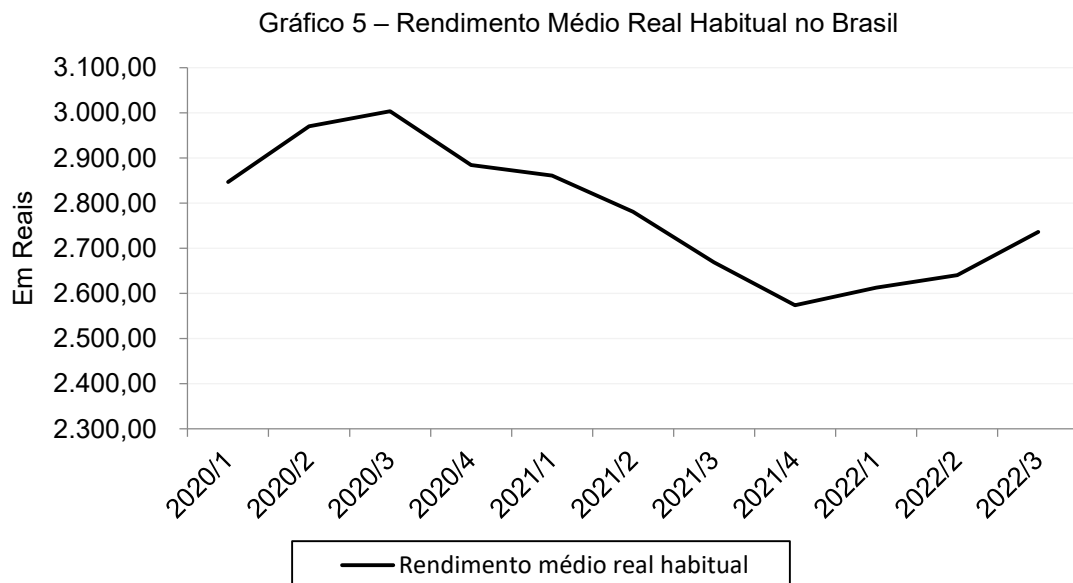
Fonte: IPEA Carta de Conjuntura. Elaboração do autor (2023).

Um ponto importante a ser observado para observar na análise é que tivemos uma Reforma Trabalhista no Brasil que entrou em vigor em novembro de 2017, sancionada pela lei 13467/17, com objetivo de flexibilizar e ajustar as leis para as necessidades do mercado naquele momento. Dentre as principais mudanças, destacam-se a possibilidade de acordos entre empregados e empregadores fora da justiça do trabalho, a possibilidade de contratação por tempo determinado e as negociações com regimes diferenciados. Os efeitos da Reforma podem ser

amplamente discutidos, principalmente devido à preocupação com a proteção dos direitos dos trabalhadores e o aumento das contratações temporárias, podendo causar incertezas na vida do empregado. Ainda é cedo para avaliar completamente os impactos da reforma em longo prazo no mercado de trabalho brasileiro, e o objetivo desse trabalho é a análise das políticas públicas sobre emprego e não sobre reforma trabalhista de 2017, tópico interessante para pesquisas futuras.

Outra questão importante que pode ser observada nos dados fornecidos pelo IBGE e também afeta o mercado de trabalho e o trabalhador é o rendimento médio habitual e a inflação.

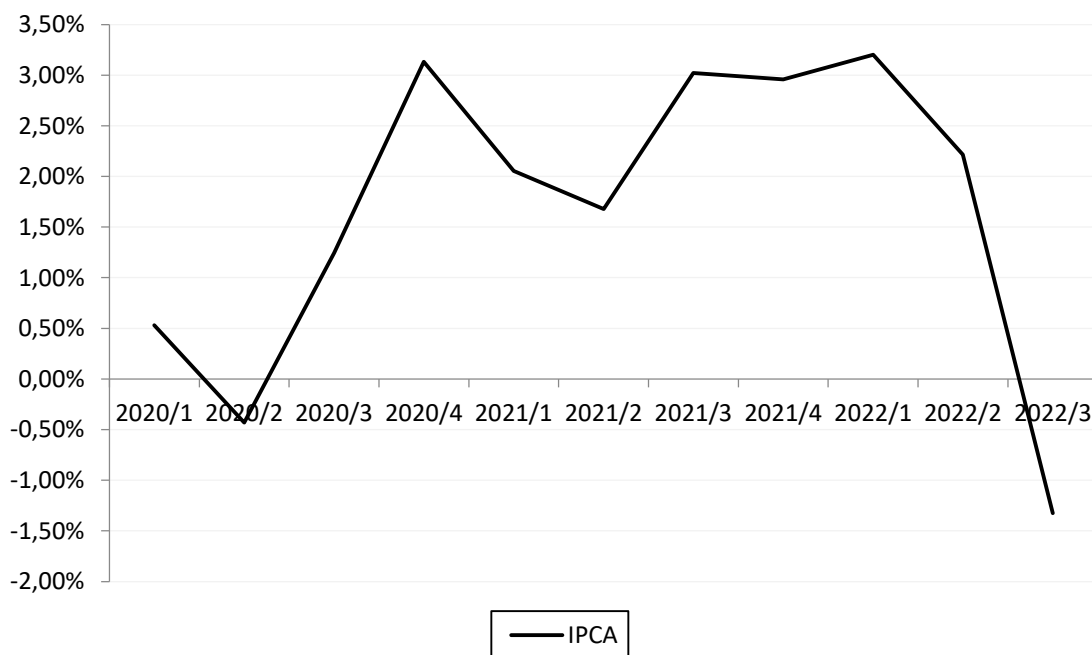
O rendimento médio real habitual é o rendimento bruto real médio habitualmente recebido em todos os trabalhos que as pessoas ocupadas com rendimento possuem na semana de referência, a preços do mês do meio do trimestre mais recente. O deflator utilizado para isso é o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (calculado com base no preço médio necessário para comprar um conjunto de bens de consumo e serviços). Observa-se no gráfico 5 que até o terceiro trimestre do ano de 2020 a renda real aumenta, no entanto, há uma queda significativa no ano de 2021. Se analisarmos o terceiro trimestre de 2020 com o terceiro trimestre de 2021, verificamos que há uma queda de 11,12% no rendimento médio real do trabalhador, o que implica em um menor poder de compra por parte do trabalhador, diminuindo o consumo da população, estagnando a economia.



Fonte: Dados do IBGE. Elaboração do autor (2023).

No que se refere a inflação do período, segundo dados do IPCA o acumulado trimestral para o Período alcançou a máxima de 3,20% ao fim do primeiro trimestre de 2022. Nota-se que a inflação estava menor que um por cento no início das políticas de restrição e após o terceiro trimestre de 2020 manteve a inflação acumulada trimestral maior que 1,5% até o final do primeiro trimestre de 2022. A partir do segundo trimestre de 2022 é possível observar grande queda neste indicativo, conforme gráfico abaixo.

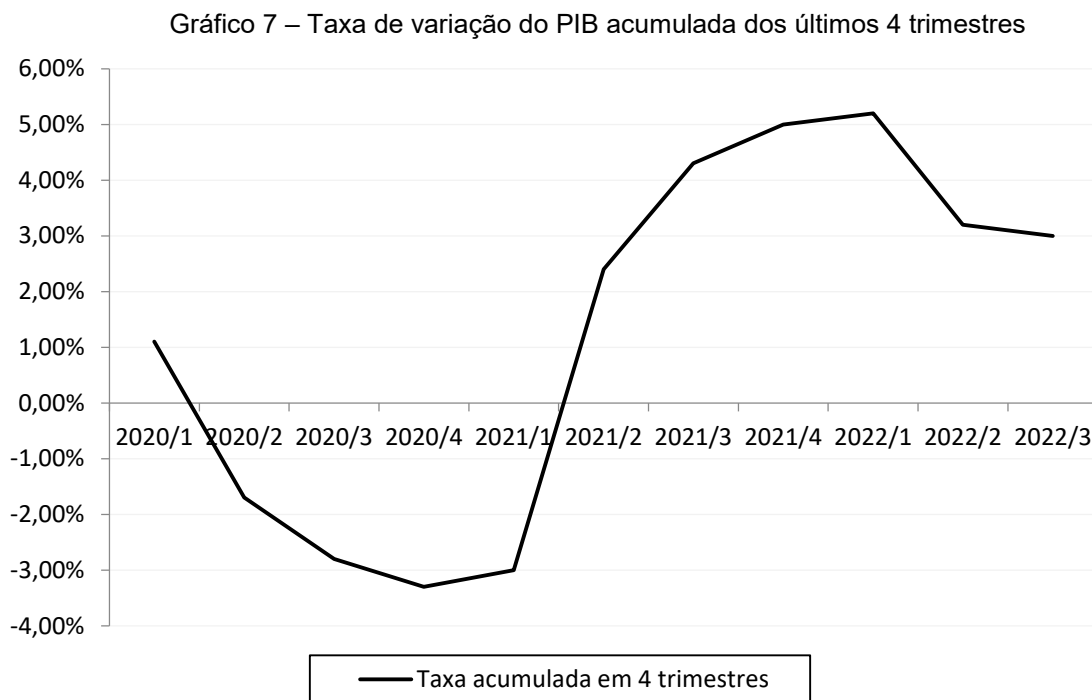
Gráfico 6 – Variação da Inflação pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado por trimestre



Fonte: Dados do IBGE. Elaboração do autor (2023).

Por fim, o PIB, indicador síntese de uma economia, é caracterizado pela soma de todos os bens e serviços finais produzidos em um país durante um período. Como mostra o gráfico da taxa do PIB trimestral acumulado, para complemento da análise da renda do trabalhador e da economia que afetam diretamente o mercado de trabalho. Segundo dados do Sistema de Contas Nacionais Trimestrais, divulgados pelo IBGE, e em notícia publicada no site do governo de serviços e informações sobre o Brasil, todos os componentes da demanda interna avançaram em 2021, ao contrário do que aconteceu em 2020, quando houve um encolhimento na economia de 3,9%, fruto dos efeitos da pandemia. Em 2021, o consumo das famílias avançou 3,6% e o do governo subiu 2,0%. Já no ano de 2020, esses componentes haviam recuado 5,4% e 4,5%, respectivamente.

Além disso, registrou-se que o PIB per capita alcançou R\$ 40.688 no ano de 2021, o que equivale um avanço de 3,9% em relação ao ano de 2020 (-4,6%). Não obstante, foram divulgados dados que demonstram que o PIB do quarto trimestre de 2021 teve alta de 1,6% quando comparado ao quarto trimestre de 2020. Em 2022, o indicador se manteve positivo e atingiu seu máximo no período analisado, 5,20% no primeiro trimestre do ano, como é possível observar no gráfico a seguir.



Fonte: Dados do IBGE. Elaboração do autor (2023).

Neste cenário conseguimos perceber ainda a relação entre a inflação e o desemprego, efeito explicado pela hipótese da curva de Phillips, que correlaciona negativamente a inflação e o desemprego. Esta relação demonstra importância porque estudos sobre a curva de Phillips são comuns na maior parte dos bancos centrais do mundo, com ênfase naqueles que adotam o regime de metas de inflação (Hargreaves, Kite e Hodgetts, 2006). Observa-se nos gráficos apresentados no gráfico 6 apresentado no capítulo 5 que o aumento da inflação após o primeiro ano da pandemia acompanhou a diminuição do desemprego no país nos períodos seguintes. A curva de Phillips surge em razão de um estudo proposto em 1958 pelo economista A. W. Phillips e desde então é uma importante ferramenta analisada pelos economistas e pela macroeconomia. A teoria estuda a relação inversamente

proporcional entre a inflação e o desemprego. Sendo assim, com o aumento de um deve existir a diminuição do outro.

Phillips (1958) propôs, em seu artigo, uma correlação entre a taxa de salário nominal e sua variação e o nível de desemprego e sua variação, observando que as altas taxas de desemprego eram acompanhadas por uma baixa pressão salarial, uma vez que a oferta de mão de obra excedia a demanda por ela, aplicando-se também o contrário, de forma que um aumento no número de contratações elevaria a pressão inflacionária sobre os salários. Samuelson e Solow (1960) validaram a descoberta de Phillips e propuseram um tradeoff permanente entre inflação e desemprego. Segundo os autores, a um pequeno custo de inflação, seria possível estimular o emprego a partir de uma política fiscal e monetária expansionista. Caso a intenção fosse diminuir a inflação, isso poderia ser feito gerando um pequeno desemprego. Phelps (1967) e Friedman (1968), no entanto, defendem esse tradeoff como sendo temporário, ou seja, só teria efeito no curto prazo, o que implica dizer que o nível de desemprego poderia ser reduzido a partir de mais inflação apenas por um determinado período, não existindo um tradeoff permanente entre a inflação e o desemprego. Em vista disso, Friedman propõe que somente pela aceleração da inflação é que a taxa vigente do desemprego poderá ser mantida abaixo de sua respectiva taxa natural. Lucas (1973) segue na mesma linha da não existência de um tradeoff entre desemprego e inflação em longo prazo, concluindo que quanto maior a variação nos preços médios, menos favorável será o tradeoff observado e esse tradeoff tende a sumir quanto mais frequente é usado.

A partir disso, a curva de Phillips ramificou-se em várias teorias que buscam explicar a correlação entre inflação e desemprego. Conforme podemos observar, o período se mostrou inflacionário e a inflação já foi apontada nos trabalhos que se debruçaram na análise da curva de Phillips como capaz de reduzir o desemprego via redução dos salários reais. Nossas preocupações no presente trabalho foram na direção da análise do resultado das políticas públicas sobre emprego e não sobre a capacidade dos salários de adquirirem bens e serviços, mas essa é uma agenda de pesquisa interessante para futuros trabalhos.

6 CONCLUSÃO

O objetivo desse estudo foi de analisar como se configuraram as políticas públicas decorrentes da crise sanitária do COVID-19 no Brasil e o comportamento do mercado de trabalho. Os dados aqui apresentados permitem que se faça, a título de conclusão, uma análise do mercado de trabalho a partir das políticas decorrentes da pandemia. É possível observar que o percurso de recuperação do mercado de trabalho vem se consolidando, tendo em vista que, não obstante ainda esteja elevada, a taxa de desocupação encontra-se em níveis observados no período pré-pandemia.

O mercado brasileiro já estava fraco antes mesmo da pandemia, devido ao crescimento ordinário que o país vinha tendo. No início da pandemia, com as restrições de locomoção de diversos locais, o resultado do isolamento social e a incerteza se espalhou por todo Brasil, muitas empresas com as portas fechadas foram forçadas a encerrar suas operações e mais demissões começavam a ocorrer e a circulação do dinheiro diminuía a cada dia. Para combater isso, o Governo tomou medidas emergenciais para garantir a economia do país e o emprego dos trabalhadores, tomando ações para controlar o impacto da pandemia no Brasil. Com isso, os efeitos dessa crise sanitária afetaram o mercado de trabalho das mais diversas formas.

O impacto inicial da pandemia afetou principalmente os trabalhadores informais, principalmente no setor de serviços e no comércio. Em 2021, há recuperação gradativa no mercado de trabalho que se deu principalmente pela geração de ocupações informais.

Há de se observar ainda que a expansão da população ocupada é reflexo da desaceleração da taxa de desocupação, produzindo seus efeitos na redução do desemprego, que representava 14,9% da população em 2020 – no auge da pandemia. Ainda é possível observar um comportamento similar do aumento da taxa do PIB com o aumento da taxa de ocupação no período.

A queda da taxa de desocupação e a recuperação dos rendimentos marcam uma trajetória positiva em relação ao mercado de trabalho. Apesar de restabelecidos os níveis de emprego pré-pandemia, destaca-se que houve uma deterioração do mercado de trabalho, no sentido de que a ocupação informal teve maior crescimento em relação aos outros indicadores.

A situação social ainda pode piorar, caso não haja melhora na situação econômica em que o país se encontra e os resultados trabalhistas não forem resolvidos. O nível de bem estar social só poderá ser avaliado quando os gastos públicos emergenciais voltarem a níveis normais. Isto mostrará o quanto o mercado e a renda do trabalhador foram afetados, mas também se as políticas trabalhistas ao longo da crise sanitária realmente não afetaram a economia e sociedade.

Sem dúvida o maior destaque para políticas públicas adotadas pelo governo federal começou em abril de 2020, onde por meio da MP 936/2020, popularmente conhecida como Lei do BEM, possibilitou a suspensão de contrato de trabalho parcial ou total por meio da em uma tentativa de proteger os postos de trabalho devido ao isolamento social imposto pela pandemia.

Ainda no contexto da pandemia, foi possível averiguar o aumento contínuo do preço dos bens e serviços em território nacional. Possivelmente a discrepância entre demanda e oferta de muitos bens pode ter impulsionado o nível geral de preços. A necessidade de medidas restritivas afetou negativamente a produção de indústrias, transporte de insumos e de produtos. Com o retorno da economia, a produção não seguiu a demanda.

O rendimento médio real apesar de ter certa melhora no início da pandemia apresentou grande queda até último trimestre de 2021. Mesmo havendo aumento progressivo do rendimento real nos três primeiros semestres de 2022, o nível ainda não chegou ao anterior da pandemia. Isso demonstra perda do poder de compra que afetará o consumo das pessoas, que conseqüentemente afetará o mercado de trabalho.

Por fim, vale ressaltar que a pandemia de COVID-19 teve um impacto significativo no mercado de trabalho global e o Brasil não foi exceção. Efeitos da pandemia e políticas de restrição necessárias para controlar a disseminação do vírus, causaram conseqüências econômicas negativas, uma vez que se observa elevada inflação no período e deterioração do mercado de trabalho, impulsionadas pelo aumento do trabalho informal, conseqüências que deverão perdurar pelos próximos anos. Além disso, apesar da renda real dos trabalhadores apresentar recuperação, ainda está abaixo dos níveis pré-pandemia. A redução no emprego de grupos mais vulneráveis acabou por gerar uma mudança na composição da força de trabalho, com impactos no rendimento médio das pessoas, afetando a economia como um todo.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Walnice. **Captação e seleção de talentos: com foco em competências**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

BARBOSA, Ana Luiza; COSTA, Joana; HECKSHER, Marcos. **Mercado de trabalho e Pandemia da COVID-19: Ampliação de desigualdades já existentes**. Boletim Mercado de Trabalho - Conjuntura e Análise (Especial Covid-19), n. 69, 24 jul. 2020.

CARVALHO, Iêda Maria Vecchioni; PASSOS, Antônio Eugênio Valverde Mariani; SARAIVA, Suzana Barros Corrêa. **Recrutamento e seleção por competências**. Rio de Janeiro: FGV, 2008.

CACCIAMALI, M. C. **Globalização e Processo de informalidade**. Revista Economia e Sociedade, Campinas, São Paulo, n.14, 2000. Disponibilidade em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ecos/article/view/8643124/10674>> Acesso em: 20 dez. 2022.

Carta de Conjuntura 57. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/wp-content/uploads/2022/12/221216_CC57.pdf>. Acesso em: 11 fev. 2023.

Carta de Conjuntura 50. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/conjuntura/201230_cc_50_nota_1_financas_publicas.pdf>. Acesso em: 11 fev. 2023.

Expectativas para a Economia em 2020 Pré e Pós Coronavírus e Perspectivas para 2021. Disponível em: <<https://portal.fgv.br/artigos/expectativas-economia-2020-pre-e-pos-coronavirus-e-perspectivas-2021>>. Acesso em: 13 dez. 2022.

FOLDER, James. **Economists on Samuelson and Solow on the Phillips curve**. Papers, Number 516, University of Oxford, 2010.

HARGREAVES, D.; KITE, H.; HODGETTS, B. **Modelling New Zealand inflation in a Phillips curve**. Reserve Bank of New Zealand: bulletin, v. 69, n. 3, p. 23-37, 2006.

Histórico da pandemia de COVID-19. Disponível em: <paho.org/pt/covid19/historico-da-pandemia-covid-19>. Acesso em: 10 dez. 2022.

Lei Complementar 172, de 15 de abril de 2020. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp172.htm>. Acesso em: 10 jan. 2023.

LEI nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13979.htm>. Acesso em: 11 jan. 2023.

LEI nº 14.020, de 6 de julho de 2020. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14020.htm>. Acesso em: 11 jan. 2023.

LEI nº 13.999, de 18 de maio de 2020. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L13999.htm>. Acesso em: 11 jan. 2023.

LEI nº 13.467, de 13 de julho de 2017. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13467.htm>. Acesso em: 11 jan. 2023.

LIRA, Izabel Cristina Dias. Trabalho informal como alternativa ao desemprego: desmistificando a informalidade. In: **Políticas Públicas de Trabalho e renda no Brasil Contemporâneo**. Organização Maria Ozanira Silva e Silva; Maria Carmelita Yazbek. São Paulo: Cortez, 3ª ed. 2012. p.169 – 208.

MONTENEGRO, Marina Regitz. **A teoria dos circuitos da economia urbana de Milton Santos: de seu surgimento à sua atualização**. Revista Geográfica Venezolana: Universidad de los Andes Mérida, Venezuela, núm. 1, vol. 53, enero-junio 2012. Disponibilidade em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=347730388009> Acesso em: 28 dez. 2022.

MPV 927/2020 - Congresso Nacional. Disponível em: <<https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/141145>>. Acesso em: 10 jan. 2023.

PNADC - IBGE. Disponível em: <<https://painel.ibge.gov.br/pnadc/>>. Acesso em: 10 jan. 2023.

SANTOS, M.G. **Políticas públicas: contribuições para o debate**. In: KANAANE, R.; FIEL FILHO, A.; FERREIRA, M.G. (orgs.). Gestão pública: planejamento, processos, sistemas de informação e pessoas. São Paulo: Editora Atlas, 2010.

Recursos Federais destinados ao combate da pandemia de CORONAVÍRUS (COVID-19) - Portal da transparência. Disponível em: <<https://portaldatransparencia.gov.br/coronavirus>>. Acesso em: 07 jan. 2023.

SACCHET DE CARVALHO, S. **Os efeitos da pandemia sobre os rendimentos do trabalho e o impacto do auxílio emergencial: os resultados dos microdados da PNAD**. Impactos da pandemia, p. 505–527, 18 nov. 2022.

SILVA, Mauro Santos. **Política econômica emergencial orientada para a redução dos impactos da pandemia da Covid-19 no Brasil: medidas fiscais, de provisão de liquidez e de liberação de capital**. Texto para Discussão (TD) 2576: Política econômica emergencial orientada / IPEA, v. 2576, p. 51, 2020. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10190/2/td_2576.pdf>.

TCU verifica que Benefício Emergencial alcançou bons resultados | Portal TCU. Disponível em: <<https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/tcu-verifica-que-beneficio-emergencial-de-preservacao-do-emprego-alcancou-bons-resultados.htm>>. Acesso em: 15 fev. 2023.